



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 52/2019

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 05: Professor com Habilitação em Pedagogia

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
23	226	BRUNA YORHANA ARRUDA DA SILVA	53,00
24	185	DELMA DE JESUS FERNANDES	52,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 11 de fevereiro de 2019.

ANEXO I

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
Osmar Ferreira Cabral	Agente de Saúde	26/12/2018	24/02/2019
Marcia Maria Pestile de Carvalho	Fonoaudióloga	03/01/2019	13/02/2019
Eduardo Luiz dos Santos	Vigia	04/01/2019	02/07/2019
Renata Borges Batista	Auditora Pública Interno	16/01/2019	16/02/2019
Lucia de Miranda Moraes Andrade	Médica do PSF	21/01/2019	07/02/2019
Claudio Avelino Pereira	Apoio Administrativo Educacional	25/01/2019	24/04/2019
Eliseu Alves da Cruz	Operador de Maquinas Pesadas	28/01/2019	29/03/2019
Valéria Carvalho Garcia Alves	Auxiliar Administrativo	28/01/2019	26/07/2019
Elizandra Maria Mayer Babiniski	Professora	31/01/2019	05/03/2019
Sandra Tigre Figueiredo Pedrosa	Professora	06/02/2019	21/02/2019
Inês Aparecida da Silva Santana	Zeladora	07/02/2019	12/03/2019
Luiz Antonio de Campos	Monitor de Creche	11/02/2019	23/02/2019
Leila Luiz Bicalho	Monitor de Creche	11/02/2019	26/02/2019
Lucia de Miranda Moraes Andrade	Médica do PSF	08/02/2019	06/08/2019

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 52/2019

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE: Art. 1.º - Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 05: Professor com Habilitação em Pedagogia

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
23	226	BRUNA YORHANA ARRUDA DA SILVA	53,00
24	185	DELMA DE JESUS FERNANDES	52,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ara-

putanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 47/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a senhora, **ELIANA PAINS DE AMORIM**, inscrita no CPF n.º 849.430.411-91 para exercer o cargo em comissão de Assessora, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS TERMO DE POSSE N.º 06/2019

Em 11/02/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **DAIANY PEREIRA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, classe "A", nível "01", habilitada no concurso público n.º 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal n.º 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 11 de fevereiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

DAIANY PEREIRA

PROFESSORA